



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 03/2012

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, DE TODAS AS BANDEIRAS, PARA SERVIÇOS DE CAPTURA, ROTEAMENTO, TRANSMISSÃO, PROCESSAMENTO, COMPENSAÇÃO E LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DAS TRANSAÇÕES REALIZADAS POR MEIO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM FUNÇÃO DE DÉBITO E/OU CRÉDITO, O QUAL SERÁ PROCESSADO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: CIELO S.A.

PROTOCOLO N.º 8295/2009

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 17/2011

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/n.º, bairro Swift, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, isenta de inscrição estadual, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo Financeiro **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, e pelo Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CIELO S.A.**, com sede na cidade de Barueri/SP, Alameda Xingu, 512, andares 21º a 31º, bairro Alphaville, CEP: 06.455-030, inscrita no CNPJ sob n.º 01.027.058/0001-91 e Inscrição Municipal em Barueri sob n.º 444.717-9, neste ato representada pelos Diretores: **Renata Baiense de Paiva Greco**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 17.421.221-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 132.853.078-70 e **Clovis Poggetti Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 29.155.802-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 172.994.418-37, ambos com endereço comercial no mesmo da sede da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato n.º





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

03/2012, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, de 27/02/2016 à 26/02/2017, de acordo com o protocolo administrativo da SETEC nº 2039/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total estimado do Aditamento será o mesmo estabelecido no contrato, qual seja, R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), calculando o valor mensal estimado de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), cujas despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria, codificada sob nº 03 23 692 3069 4234 33.90.39, suplementada se necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o Parágrafo Sexto da Cláusula Décima Quinta do referido contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“PARÁGRAFO SEXTO - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Gerente da Divisão Financeira da SETEC, conforme preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.”**

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 03/2012 e demais Aditamentos, tudo em conformidade com os protocolos administrativos da SETEC nºs 8295/2009, 10547/2012, 198/2014, 8951/2014, 23/2015 e 2039/2016.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em **03 (três) vias de igual teor**, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.


SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente - SETEC


ALEXANDRE POLO DO VALLE
Diretor Téc. Operacional - SETEC


MARCELO LUIZ FERREIRA
Diretor Adm./Financeiro - SETEC

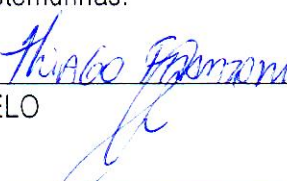

RENATA BAIENSE DE PAIVA GRECO
Diretor - CIELO


Mariângela Barriento Lopes e Lopes
Diretora Planejamento e Novos Mercados



CLOVIS POGGETTI JUNIOR
Diretor - CIELO


Clovis Poggetti Jr.
Vice Presidente Executivo de Finanças
Relações com Investidores

Testemunhas:

1 - 
CIELO

2 - _____
SETEC


VIVIANE SCHIAVOLIN FERREIRA
Agente de Suporte Técnico
SETEC - DIFIN
Matr. 1267-01

